



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 196/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/06/2024 a 03/07/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 196 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Designa os membros do **Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSB**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal nº 3.249, de 09 de outubro de 2020, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Saneamento Básico COMSB**, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos

TITULAR: **João dos Reis Rodrigues Balbino**
SUPLENTE: **Paula Luany Mesquita**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente

TITULAR: **Karine Muniz Vila Verde Martins**
SUPLENTE: **Patrícia da Silva Mendes**

Secretaria Municipal da Fazenda

TITULAR: **Wander Rodrigues**
SUPLENTE: **Maria Suedi da Silva Lima**

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: **Marcondes de Faria Souza Junior**
SUPLENTE: **Fernanda Mazão**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
196/2024 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 03/06/2024 a 03/07/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: **Hedes Pereira da Silva**
SUPLENTE: **Adriano Moreira de Souza**

TITULAR: **Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco**
SUPLENTE: **Alan Antônio da Serra**
TITULAR: **Edivaldo Ribeiro Dias Júnior**
SUPLENTE: **Leandro Vieira Essado**

III- REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: **Carlos Alberto de Paula Moura Junior – Presidente da
Codese**

TITULAR: **Luis Alexandre Andrade Crincoli – Diretor do Eixo Goiânia
Brasília e Entorno DF**

Art. 2º - O presente conselho vigará por um período de 02 (dois) anos, com
a possibilidade de recondução caso seja aprovada pelo regimento interno do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 2024.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão